



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Processo Administrativo: 0411002/2022**

**Tipo de Licitação: Menor Preço Global**

**Data da Sessão: 09/12/2022**

**Horário: 09h00min.**

**Data da 2ª Sessão: 14/12/2022**

**Horário: 09h00min.**

**Data da 3ª Sessão: 21/12/2022**

**Horário: 15h30min.**

**Data da 4ª Sessão: 25/01/2023**

**Horário: 09h00min.**

---

**ATA DA 4ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

---

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Urbanização e Requalificação da Avenida João do Vale no Município de Pedreiras/MA.

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (Nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 003/2023, datada de 12 de janeiro de 2023, com a finalidade de abertura dos envelopes de propostas de preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Urbanização e Requalificação da Avenida João do Vale no Município de Pedreiras/MA. Iniciados os trabalhos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constatou a presença de 01 (um) licitante no certame.

**ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98, situada à Rua B2, s/n, Quadra 102 Lote 29 Sala 01, Cidade Jardim, CEP: 68.507-765 – Marabá/PA.  
Representante: Euzir Pinto Chagas, CPF: 683.891.085-34**

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que a sessão havia sido suspensa para apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/1993, referente ao resultado de julgamento da fase de habilitação. Após decorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que foi apresentado recurso administrativo pela empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98, referente o resultado supracitado, onde a Comissão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Permanente de Licitação decidiu pelo deferimento do recurso apresentado, ficando assim o resultado final da fase de habilitação, conforme segue:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1. E O LESSA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87.
2. EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00
3. A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68
4. ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98:

Ato continuo o presidente da CPL informa que a empresa **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 21.189.155/0001-98: apresentou junto aos Documento de Habilitação a **Certidão Positiva de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais**, descumprindo o subitem 5.2.2 do edital alínea “e” “*Certidão Negativa de Débitos Fiscais; Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.*” O Presidente da CPL decide com base no **subitem 5.2.7 do edital**: “*Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação*”, bem como o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*” (*Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016*), declarar a empresa supracitada habilitada provisoriamente.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preços”, das empresas habilitadas, tendo o seu conteúdo sido lido conforme segue abaixo:

**EMPRESAS HABILITADAS E SEUS VALORES APRESENTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

1 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68

Valor da proposta: R\$ 1.639.645,76 (Um milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

2 - EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Valor da proposta: R\$ 1.893.611,05 (Um milhão, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e onze reais e cinco centavos).

3 - E O LESSA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 2 de 4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**Valor da proposta: R\$ 2.066.941,44** (Dois milhões, sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**4 - ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98**

**Valor da proposta: R\$ 2.151.648,52** (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Ato contínuo, o presidente indagou ao licitante presente se tinha alguma alegação referente as propostas de preços, o mesmo respondeu negativamente:

Feito isso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decide suspender a sessão para análise das propostas de preços, encaminhando as mesmas para o setor de engenharia municipal para as devidas análises, o resultado das análises será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório, **após a publicação do resultado de julgamento das propostas de preços**, automaticamente estará concedido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei 8.666/1993.

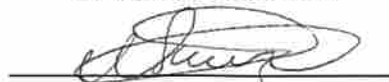
E nada mais havendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pedreiras/MA, 25 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Vagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL



Felipe de Sousa  
Secretário da CPL



Francisco Florêncio de Sousa  
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME

  
ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP  
CNPJ nº 21.189.155/0001-98  
Representante: Euzir Pinto Chagas  
CPF: 683.891.085-34